

do meo despacho a resp.<sup>to</sup> destes, não limite tempo, Vm.<sup>cc</sup> lhe deve mandar intimar, q' só tem o de andarem seguros até a prim.<sup>a</sup> vez, q' haja Junta de Justiça.

Sei q' o d.<sup>o</sup> Dom.<sup>o</sup> Corr.<sup>o</sup> Brandão falla m.<sup>to</sup> e por conseq.<sup>a</sup> mais, do q. deve; nada disto poderá embaraçar a Vm.<sup>cc</sup> porq. em se conduzindo com prohib.<sup>o</sup> e zello do Serviço de S. Mag.<sup>a</sup> nada deve temer, porq. sem embargo de m.<sup>tas</sup> vezes flutuar a verd.<sup>e</sup> debaixo de inumeraveis enganós, por fim sempre vem acima da agoa, e se faz conhecer.

Hé sem duvida, q. eu estimaria, q. esse Povo me ficasse mais perto, p.<sup>a</sup> indagar varias couzas delle, e evitar as caballas, q' se levantassem contra a Justiça do mesmo, sem embargo de q. algúa não se poderião ofuscar, como foi aquella fuga do Negro, q. tinha sido de Angella Vieyra, apanhado com o furto, e levando consigo o outro criminozo de morte, q. me consta, não tem sahido desse termo; e desta qualid.<sup>e</sup> mais alguns procedim.<sup>tos</sup> bem estranhos, e contrarios ao Real Serviço, sendo só este o unico ponto de vista de todos os Magisterios. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 22 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>o</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup>  
é Vascon.<sup>cos</sup>, Juiz de Fora da Villa de Santos.

Eu prezo tanto a correspond.<sup>a</sup> de Vm.<sup>cc</sup> q' em nenhum tempo me poderá ser pezada; pelo q. estimo a sua carta de 20 da corr.<sup>o</sup> mez, pela qual fico na certeza de se ter conhecido a Devaça sobre o roubo feito ao Tanoeiro M.<sup>el</sup> Antonio, pela qual foi pronunciado o Escravo, q' foi seo tornando algumas das testemunhas a culpar o Alferes M.<sup>el</sup> Corr.<sup>o</sup> de Olivr.<sup>a</sup> já pronunciado; pelo q. me parece m.<sup>to</sup> bem, q' se extraya a Certidão, e se junte por apenso á culpa deste Official, q' mandarei conduzir a esta Cidade, logo q. se achassem prontas as Devaças, porq. hade ser sentenciado.

Devo agradecer a Vm.<sup>cc</sup> o efectivo zello do Bem comum, fazendo rematar a carne nessa Villa por 430, rebatendo o monopolio, q. os mor.<sup>os</sup> dessa Villa até agora a davão ao Povo; estou certo, q. sem embargo de serem dos habitantes della os rematantes Vm.<sup>cc</sup> lhe hade fazer cumprir à risca as suas condiçoens; e q. o Povo fique bem servido, e neste meyo tp.<sup>o</sup> descobrir pessoa, q. p.<sup>a</sup> os ultimos seis mezes continúe a dar a carne em preço acomodado, o q' talvez farão os mesmos actuaes, depois de se dezenganarem, como succedeo na passagem do Cubatão, q' já S. Mag.<sup>a</sup> foi Servida aprovar-me esta minha determinação.



Sumam.<sup>te</sup> obrig.<sup>o</sup> me deixão as expressoens de Vm.<sup>oe</sup> e o q<sup>to</sup> se gloria da conservação da autorid.<sup>a</sup> do character, q' occupo: este pedio, q' não demorasse mais tempo o bem merecido castigo de hum dos peores vassallos, q' S. Mag.<sup>a</sup> tem neste Contin.<sup>to</sup> em q. talvez exista algum, q' sem acordo se não correge de seduzir a outros, a q' experimentem o mesmo, o q' eu me tenho proposto praticar com todo o q. o merecer. Logre Vm.<sup>oe</sup> Saude perfeita como lhe apeteço. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 22 de Dez.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> mor  
Comand.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Pela carta de Vm.<sup>oe</sup> de 20 do corr.<sup>to</sup> mez fico na certeza de ter no dia 11 embarcado o Ten.<sup>te</sup> João Per.<sup>a</sup> Duarte com o seo Sarg.<sup>to</sup>, e Soldado, p.<sup>a</sup> seguir p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, levando comsigo os tres dezertores da Artellr.<sup>a</sup> e duas armas Reyunas, o q. estimo; como q. Vm.<sup>oe</sup> metesse mantimentos na d.<sup>a</sup> Embarcação, p.<sup>a</sup> a passagem de todos, cuja despeza com a dos meyo Soldos, q. se derão aos dezertores, deve ser metida na conta, q. Vm.<sup>oe</sup> der à Junta da Real Faz.<sup>a</sup> não padecendo duvida entrar a matolotagem gasta no Real Serviço.

Nada tenho contra a Saude do Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>al</sup> Policarpo Joaq.<sup>m</sup> de Olivr.<sup>a</sup> tendo m.<sup>to</sup> contra a sua liberd.<sup>a</sup>, pelo q. o tenho na prizão, em q. se acha onde pode m.<sup>to</sup> bem curarse, e Vm.<sup>oe</sup> lhe facilitará todo o modo de elle ali cuidar na sua saude sem q. prejudique o justo castigo, q' merece pela sua libertinagem.

Estou bem persuadido, a q. Vm.<sup>oe</sup> fará aprontar com a brevid.<sup>a</sup> possivel hum dos Calabouços em caza forte, porq. a careço tanto p.<sup>a</sup> aquelle prezo, como p.<sup>a</sup> os q. for achando serem me maos vassallos, como elle.

Por avizo da Secretr.<sup>a</sup> de Estado me Ordena a Rainha Nossa Senhora remeta á aquella Corte toda a qualidade de passaros grandes, e pequenos, q. houverem nesta Capitania; e q' repita estas remessas por todos os Navios q. se oferecêrem, emq.<sup>to</sup> se me não mandar o contrario; e q' Ordene eu, q. aqui se fação viveiros proporcionados ao numero, e grandeza dos mesmos passaros, com separaçoens delles, e tudo o mais, q. se julgar precizo, p.<sup>a</sup> evitar, que morrão no caminho: E q. igualm.<sup>te</sup> farei remeter toda aqualid.<sup>a</sup> de animaes quadrupedes, q' houverem, e se puderem descubrir, com o mesmo resguardo acima indicado.

